



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 30 /2024

Pg. 1 de 2

Inclui no calendário oficial de eventos de Cunha o Enduro Caminho do Ouro.

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha o evento "Enduro Caminho do Ouro", que é realizado anualmente durante o mês de outubro conforme calendário anual, organizado pela comissão do próprio evento.

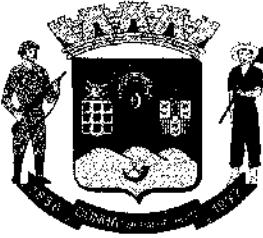
Parágrafo único. O projeto de lei atende os requisitos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diego Donizete do Nascimento
"Netinho do Duca"
VEREADOR

PROTOCOLO
Nº 832
14 NOV 2024
13:54
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA



PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Pg. 2 de 2

JUSTIFICATIVA

O “Enduro Caminho do Ouro” chega a este ano de 2024 na sua 4^a Edição. O evento faz parte de oito etapas anuais, válidas pelo *Campeonato Paulista de Enduro de Regularidade*, e no ano de 2025 a etapa “Enduro Caminho do Ouro” fará parte também de uma das etapas do *Campeonato Brasileiro de Enduro de Regularidade*. Este evento já está se consolidando na cidade de Cunha/SP e traz com ele inúmeros benefícios a nossa cidade. Sem dúvidas uma das principais, trata-se da divulgação da nossa cidade no âmbito NACIONAL. O evento conta com a participação de mais de 130 (cento e trinta) pilotos de enduro, com a tendência deste número ir aumentando ano após ano, a consequência é uma grande movimentação também no turismo de nossa cidade, proporcionando assim muitos benefícios a vários setores da economia na cidade de Cunha/SP.